



Ofício n.º 818/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 12 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Nelson Carmo Cruz
Responsável pela Elétrica e Refrigeração Centro Oeste – ME
Rua: Gov. Fernando Corrêa da Costa, Nº 1161, Centro
CEP: 78.195-000 – Chapada dos Guimarães – MT

Assunto: Processo 27.545-0/2015 – Representação Natureza Externa

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Valter Albano, relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, do exercício de 2015, e com fundamento nos artigos 227, § 1º, 224, I, “b” e 256 § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, referente a Representação de Natureza Externa em razão de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 08/2015, protocolada sob o nº 27.545-0/2015, e cito Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os seguintes apontamentos feitos pela equipe técnica:

- 1. Recebimento de valores acima daquele pactuado para a execução do objeto.*
Itens 3.5.7

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



¹ Conforme Portaria nº 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\6AC0609CCF0ADA005FEAF795A04BD218.odt

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 0DK1N.